



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6975

O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG, Leonardo Brumano Kalil, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

## CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 46.644 de 06/11/2014, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;
- A necessidade de alteração de membro Presidente da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, constituída pela Portaria nº 6686, de 14/11/2017.

## RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, gestão 2017/2020, que vigora até 14/11/2020, conforme abaixo
  - Substituir, a pedido, **SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA** da Presidência da Comissão por **PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL**.
2. Aprovar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, gestão 2017/2020, conforme abaixo:

## TITULARES:

**PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL - PRESIDENTE** (2º mandato)

**FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO** (2º mandato)

**SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA** (2º mandato)

## SUPLENTE:

**MARIANA VILELA PENAFORTE DE ASSIS** (1º mandato)

**MARLEY LAMOUNIER MACHADO** (2º mandato)

3. Determinar que a Comissão também seja responsável por atuar como "Comissão Central", orientando as comissões de ética das unidades regionais.

Revogada a Portaria nº 6686, de 14/11/2017 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

**LEONARDO BRUMANO KALIL**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9225759** e o código CRC **27A4C8A5**.